TL6316

12.11.92

Declaração
governamental sobre o primeiro
aniversário do massacre de
12 de Novembro

O massacre brutal de civis timorenses pelas tropas indonésias, faz hoje precisamente um ano, no cemitério de Santa Cruz, em Dili, constituiu, por aquilo que o mundo exterior se pôde finalmente aperceber, um ponto de viragem na evolução da questão de Timor-Leste.

A partir do 12 de Novembro não foi mais possível aos ocupantes ilegais do território invocar que as denúncias que vinham sendo feitas, - não só por Portugal, mas também por outros países, organizações e entidades - quanto à insustentável situação no território eram puras calúnias ou acusações sem fundamento. Afinal, ao fim de mais de década e meia de ocupação, em que tudo fora feito para lançar uma cortina de isolamento e silêncio, a realidade nua e crua da repressão sem freio mostrava a sua verdadeira face à luz do dia. A história da ocupação de Timor-Leste, com os seus muitos milhares de vítimas, não impedia nem atemorizava os

timorenses, especialmente os mais jovens, de se manifestar pelos seus direitos e liberdades elementares. O tempo não consolidou nem fez aceitar a opressão, antes terá reforçado a determinação dos que a ela continuam sujeitos. Pode dizer-se que Santa Cruz como que sacudiu a comunidade internacional, de uma forma até aí nunca conseguida, para o drama persistente de um pequeno povo, invadido e subjugado pela força, num acto intolerável à luz de todos os princípios e normas tidos como imperativos e universais neste final do século XX.

O sacrifício trágico de tantos jovens timorenses não foi, por conseguinte, em vão. Despertou muitas consciências adormecidas, pôs a nu incoerências e hipocrisias, e criou condições que permitiram desenvolver uma série de acções políticas e diplomáticas que indiscutivelmente colocaram a questão de Timor-leste num plano muito diferente. As novas tomadas de posição das Comunidades Europeias sobre o assunto, a interrupção da ajuda militar americana à Indonésia, as deliberações no âmbito da Comissão dos Direitos do Homem das Nações Unidas, as resoluções adoptadas nas mais diversas instâncias internacionais e os movimentos de solidariedade que se vão expontaneamente formando em muitos países, mostram que a questão está a ser finalmente entendida pela opinião pública mundial numa perspectiva favorável ao respeito pelos direitos fundamentais do povo timorense, a que urge dar efectiva correspondência na realidade dos factos.

Mas há também, infelizmente, que constatar que os reflexos desta tomada de consciência crescente da comunidade internacional sobre a gravidade da questão de Timor-Leste não

tiveram uma tradução minimamente satisfatória na situação prevalecente no território.

O contraste grotesco entre as penas simbólicas aplicadas aos responsáveis pela fuzilaria no cemitério de Santa Cruz e as pesadas penas de prisão (incluíndo uma a prisão perpétua) impostas a civis sobrevivèntes e não acusados de actos de violência; as proibições de acesso ao território às organizações de direitos humanos que o têm solicitado; as escandalosas declarações de um denominado "Governador" , de que teria sido desejável ter morto todos os manifestantes; e as notícias relativas à ocorrência de uma vaga recente de centenas de prisões têm demonstrado que continua a não haver da parte da Indonésia a menor intenção de pôr termo às violações dos direitos humanos que persistem em Timor-Leste.

O Governo português chama uma vez mais a atenção da comunidade internacional para a persistência de uma situação que constitui um verdadeiro desafio aos valores e princípios proclamados como universais, quer no que respeita aos direitos dos povos quer aos direitos das pessoas. Urge impedir a repetição de violências como a do 12 de Novembro de 1991 em Timor-Leste, sintoma dum confronto que tem a sua raíz na denegação de tais direitos. A História recente mostra que o tempo não consolida, antes corroi inexoravelmente, situações ilegítimas e impostas pela força.

É, por conseguinte, imperativo encontrar uma solução negociada e pacífica que permita concluir o processo de descolonização do território com pleno respeito pelos

legítimos direitos do seu povo, incluíndo o da livre escolha do seu destino político, em conformidade com a Carta das Nações Unidas e as resoluções já adoptadas pela Assembleia Geral e pelo Conselho de Segurança sobre o problema.